

AOS 07 DE ABRIL DE 2026

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n° 76032

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo do Contrato N° 15/2023; **Signatários:** pelo **CONTRATANTE**, Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT e, pela **CONTRATADA**, a Empresa: **FRANCISCO CONSULTORIA E INFORMATICA LTDA**; **Objeto:** Contratação de empresa especializada em consultoria no envio das prestações de contas do APLIC a serem enviados ao TCE- MT. **Prorrogação do prazo de vigência:** Até 06 de Abril de 2027. **Data de Assinatura:** 02 de Abril de 2026. **Jamis Silva Bolandin** - Prefeito Municipal.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, "**AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 018/2026**", Objeto: "**REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CLÍNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS ORIGINAIS, DO RESPIRADOR PULMONAR, MARCA KTK, PERTENCENTE AO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL.**" em favor de **TECNOGRUPO ENGENHARIA** - CNPJ N° 20.890.686/0001-84, no valor TOTAL de **R\$ 4.380,00 (Quatro mil trezentos e oitenta reais)**.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

O Senhor **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificadamente nos termos do Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21, "**AUTORIZOU A CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N° 10/26**", Objeto: "**CAPACITAÇÕES/TREINAMENTOS EM O PAPEL DO AUXILIAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL: PRÁTICA, LIMITES E CONSTRUÇÃO DA INCLUSÃO**" em favor de **GIOVANNA CRISTINA PROENÇA MORAES SILVA** - CNPJ N° 34.641.707/0001-07, no valor global de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

EDITAL 003/2026 DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA LDO 2027

ELABORAÇÃO DA LDO 2027.

Nº. 003/2026

O Prefeito Municipal de São José do Xingu - MT, senhor **Sandro José Luz Costa** no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal, convoca as pessoas interessadas para participarem da Audiência Pública Municipal a realizar-se **às 16hs00 do dia 14 de Abril de 2026, na Câmara Municipal de São José do Xingu**, para tratar de assuntos referentes: Para elaboração do pro-

jecto de lei de diretrizes orçamentárias para o exercício de 2027 - LDO 2027. A audiência será divulgada pelo **Youtube** do Poder Executivo Municipal de São José do Xingu - MT e serão disponibilizados os relatórios no portal transparência do município de São José do Xingu - MT.

Gabinete do Prefeito Municipal

São José do Xingu - MT, 06 de Abril de 2026.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 011/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 025/2026

"**Aquisição de gêneros alimentícios do tipo verduras e legumes, destinados à composição de cestas de alimentos para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar, em atendimento às ações assistenciais da Semana Santa no município**", visto a empresa **WEBERSON LOPES DOS SANTOS** - CNPJ: **39.881.684/0001-13** sendo 30 (trinta) dias. Totalizando ao valor global de **R\$ 6.685,00 (Seis Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais)**.

Decreto Municipal nº 416, de 01 de junho de 2023, que "Regulamenta Dispensa de Licitação, de que trata o art. Art. 75 § 7º da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Municipal", e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.764.525 **ISABELLA RODRIGUES NEVES**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.764.525/0001-49, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de **R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos)**.

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.761.448 **LEILA EVANGELISTA POIATTI DOMINGUES**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.761.448/0001-73, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

**HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.789.632 **ZAIANE FERREIRA DE SOUZA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.789.632/0001-21, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Portaria n° 7609/L

**HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025**

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.802.691 **GISELI DE SOUSA SILVA**, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.802.691/0001-92, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência - Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação
Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

**JURÍDICO
PORTARIA N. 329/2026**

PORTARIA N. 329/2026

DISPÕE SOBRE APLICAÇÃO DE PENALIDADE À SERVIDORA VERÔNICA VIEIRA DOS SANTOS CECATTO E PELA NÃO INCIÊNCIA DE SANÇÕES DISCIPLINARES AOS SERVIDORES ERIC MARIN INÁCIO E SARA JOICY GOMES DA SILVA CASTRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLAUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a aplicação de penalidade à Servidora **VERÔNICA VIEIRA DOS SANTOS CECATTO**, consistente na Advertência Escrita, na forma da decisão proferida no bojo da Sindicância nº 001/2025, com fundamento no artigo 139, I c/c artigo 141 da Lei Municipal nº 1.035/2013.

Art. 2º - Dar publicidade à decisão de não aplicação de sanções disciplinares aos servidores **ERIC MARIN INÁCIO** e **SARA JOICY GOMES DA SILVA CASTRO**, em estrita conformidade com a decisão do Secretário e Relatório Final da Comissão Processante, com fulcro no artigo 173 da Lei Municipal nº 1.035/2013.



Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha n° 760514

LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.764.525 ISABELLA RODRIGUES NEVES, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.764.525/0001-49, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.761.448 LEILA EVANGELISTA POIATTI DOMINGUES, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.761.448/0001-73, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA nos itens nº 01 e 02, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 1.314.647,80 (Um Milhão, Trezentos e Quatorze Mil e Seiscentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta Centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.789.632 ZAIANE FERREIRA DE SOUZA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.789.632/0001-21, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO N° 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carliane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO RETIFICADA DO CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA EDITAL N° 007/2025

O Município de Sapezal/MT, por meio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carliane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria



Ano 15 Nº 3845

Divulgação terça-feira, 07 de abril de 2026

Página 274

Publicação quinta-feira, 09 de abril de 2026

nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais, torna público, em conformidade com o art. 71, inciso IV, c/c art. 79, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, o CREDENCIAMENTO da empresa 65.802.691 GISELI DE SOUSA SILVA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 65.802.691/0001-92, no âmbito do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 007/2025.

O referido edital tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CUIDADOR(A) DE CRIANÇAS E ESTUDANTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Sapezal/MT, nos termos e condições estabelecidos no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

A empresa supracitada resta CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total estimado para custeio durante o prazo de vigência do credenciamento de R\$ 731.731,40 (setecentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

Sapezal/MT, 06 de abril de 2026.

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio José Scariote
Prefeito Municipal

ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – EDITAL Nº 014/2025 CREDENCIAMENTO

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação, Sra. Carlíane Pereira de Souza Freire, designada pela Portaria nº 002/2026, de 05 de janeiro de 2026, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a empresa Davi Caialo Rodrigues, inscrita no CNPJ nº 47.948.611/0001-20, foi credenciada no processo referente à Chamada Pública nº 014/2025.

O objeto do CREDENCIAMENTO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO ODONTOLÓGICO DE REABILITAÇÃO POR PRÓTESE DENTÁRIA TOTAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DO SERVIÇO, para atendimento aos pacientes do Município de Sapezal/MT, conforme condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

Dessa forma, a empresa supracitada fica CREDENCIADA no item nº 01, perfazendo o valor total do credenciamento em R\$ 203.790,30 (duzentos e três mil, setecentos e noventa reais e trinta centavos).

Carlíane Pereira de Souza Freire
Presidente da Comissão de Contratação

Claudio Jose Scariote
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

ATO

CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE

TERMO ADITIVO Nº 017 DE CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO A INSTITUIÇÃO FORMADORA SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A E DO OUTRO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP-MT, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Com base na Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, que institui o Programa Mais Médicos, altera as Leis nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, e nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e dá outras providências, a Portaria Interministerial 1.124, de 04 de agosto de 2015 e nas demais normas legais vigentes aplicáveis à espécie, as instituições de ensino responsáveis pela oferta de cursos da área de saúde e/ou dos Programas de Residência em Saúde no Estado do Mato Grosso:

- SECID – SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47, com sede estabelecida na Rua Cesário Galero, nº 432 a 448, Tatuapé, Município e Estado de São Paulo, CEP 03071-000, mantenedora da Universidade Cidade de São Paulo – UNICID, neste ato representada por seu Gerente Acadêmico Digital RENATO ADRIANO PEZENTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 3.890.293 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 305.294.428-25 e sua Gerente de Relacionamento Acadêmico e Sucesso do Aluno VILMA SILVA LIMA, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 19.449.379-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 125.205.818-75;

- SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SINOP neste ato representada pelo sua Secretária de Saúde ERICO STEVAN GONÇALVES, brasileiro, ciências contábeis, viúvo, CPF nº 003.944.799-55, residente e domiciliado no município de SINOP-MT.

RESOLVEM celebrar o presente instrumento de CONTRATO ORGANIZATIVO E AÇÃO PÚBLICA ENSINO-SAÚDE, no qual estabelecem cláusulas, condições e obrigações de cada signatário.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo de Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde tem por objeto viabilizar a reordenação da oferta de cursos de graduação na